



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 248/2018-GAB.

Matelândia (PR), 2 de julho de 2018.

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL DA SILVA CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 17/2018

SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos ao Requerimento supramencionado que solicita informações sobre os motivos de ainda não ter se obtido o registro de posse do imóvel sobre o qual está instalado a Escola Marino Rossi de Vila Marquesita, impedindo a realização de investimentos por parte dos governos estadual e federal.

A propósito, informamos que o problema é muito antigo e teve origem ainda na época da colonização da gleba na qual está inserida a Vila Marquesita. Isso se deu por conta de um erro ocorrido na distribuição dos títulos de domínio das áreas autorizadas e não autorizadas pelo Governo.

Ocorre que como a Colonizadora possuía autorização para titular as áreas de uma primeira gleba, entrou com o pedido junto ao Governo para uma segunda gleba e antes mesmo de obter a autorização, passou a comercializar as áreas desta, concedendo títulos da primeira.

Os títulos concedidos, de forma indevida, para áreas não autorizadas da segunda gleba, vieram a fazer falta quando da titulação das áreas remanescentes da primeira, como é o caso da Vila Marquesita.

Algumas possibilidades já foram esgotadas na tentativa de resolver a situação, não só do imóvel pertencente ao Município, como das demais áreas da região de Vila Marquesita, sem qualquer êxito.

PROTOCOLO GERAL

Nº 44 / 2018

EM 05 / 06 / 2018


ENCARREGADO

P
Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

A partir de 11 de julho de 2017, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.465 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, entretanto, por ser uma lei nova, a mesma já possui duas ações de inconstitucionalidade.

Deste modo, a Procuradoria Geral do Município está analisando o melhor instrumento para a regularização das áreas urbana e rural de Vila Marquesita, resolvendo assim, definitivamente, o problema dos possuidores de imóveis que não detém o título de domínio sobre os mesmos.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



RINEU MENONCIN

Prefeito